

## **DIVULGAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução DIPRE nº 33.2025 e em observância às disposições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, informa que, após análise realizada pela Comissão Especial de Licitação, não foram identificadas desconformidades nos documentos de habilitação apresentados pela licitante melhor colocada no certame, a empresa RELIANCE AGENCIAMENTO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA, restando, portanto, considerada habilitada.

A presente deliberação foi tomada de maneira unânime pelos membros da Comissão, que igualmente anuiu com prosseguimento das demais fases do certame, conforme previsto no edital.

Santos, 21 de março de 2025.

**Johnni Hunter Nogueira**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação